

DECLARAÇÃO ISS

Declaro para os devidos fins, junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do **Contrato de Repasse MTUR 928290/2022 - Operação 1083049-95**, cujo objeto é “Reforma da Praça Santo Antônio no município de São Lourenço da Mata – PE” que o município de São Lourenço da Mata – PE detém como percentual de alíquota o valor de 5,00% (Cinco por Cento), mediante Código Tributário Municipal da **Lei Complementar Nº 003/2022, art. 162, parágrafo 6º e 163, inciso I e II parágrafos 1º, 2º e 3º, alíquota de 5% conforme o anexo II.**

Vale ressaltar que este percentual incide apenas sobre a parcela da mão de obra, pois no ato da compra do material, já acontece a dedução de impostos na nota.

- Percentual de mão de obra sobre os serviços de construção: **50,00%**
- Alíquota de ISS: **5,00%**
- Alíquota de ISS resultante (aplicado sobre o valor do serviço): **2,50%**

São Lourenço da Mata – PE, 19 de novembro de 2024.

RUMO AO DESENVOLVIMENTO

Josemir Teotônio de Melo

Sec. de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT